

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 12/08/2021

**PROCESSO Nº SEI-18005/000417/2021** - EUGENIO KUNDERT RA-NEWSK, Musico Instrumentista , Id funcional nº 2833508-2. **CONCEDO** o benefício do Abono de Permanência, nos moldes do Artigo 2, § 5 da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01 de julho de 2021.

**PROCESSO Nº SEI -18005/000443/2021** - EDSON INOCENCIO SILVERIO, Assistente de Montagem Teatral, Id funcional nº 2880197-0. **CONCEDO** o benefício do Abono de Permanência, nos moldes do Parágrafo 19 do Artigo 40 da EC 41/2003, a contar de 23 de julho de 2021

Id: 2335873

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO PRESIDENTE

## DELIBERAÇÃO CEDCA/RJ Nº079 DE 28 DE JULHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ELABORAR, IMPLEMENTAR E MONITORAR O PROCESSO DE CRIAÇÃO E ELEIÇÃO DO CPA-COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NO CEDCA/RJ.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/RJ**, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei nº 1.697, de 22/08/90 e: Processo nº SEI-310003/003067/2021.

## CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 227, caput e § 7º, e no art. 204 da Constituição;

- o disposto no art. 16, inciso VI da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que assegura, dentre outros, o direito à participação na vida política na forma da lei;

- o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 que, na Diretriz 8, afirma que deverá assegurar a opinião das crianças e dos adolescentes e será considerada na formulação das políticas públicas voltadas para estes segmentos;

- o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente o Objetivo estratégico 6.1, da Diretriz 6, do Eixo 03, que dispõe sobre "promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas";

- o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas - ONU, em especial o art. 12, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem ouvidos e participarem das decisões que lhes digam respeito de acordo com a sua idade e maturidade;

- o que estabelece a Resolução 159/2013 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre o processo de participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos direitos de crianças e adolescentes em conformidade com Objetivo Estratégico 6.1 do Eixo 3 do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - PNDDCA;

- o que estabelece a Resolução 198/2017 do CONANDA, que dispõe sobre a convocação dos Conselhos Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente para escolha e indicação de adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, em conformidade com o disposto na Resolução nº 191/2017, citada anteriormente;

- o as orientações dispostas na Resolução 199/2017 do CONANDA, que aprova o documento "Orientações para Participação com Proteção do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente";

- o as propostas aprovadas na 9ª, 10ª e 11ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes ao Objetivo Estratégico 6.1 do Eixo 3 do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que dispõe sobre o processo de articulação e participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos direitos de crianças e adolescentes, em especial nos espaços de conselhos; e

- as propostas aprovadas na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do RJ, que tratam sobre a participação de crianças e adolescentes no CEDCA/RJ,

- a Deliberação CEDCA/RJ Nº 76, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro - CEDCA/RJ;

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial com a finalidade de elaborar, implementar e monitorar o processo de criação e eleição do CPA - Comitê de Participação de Adolescentes no CEDCA RJ.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Especial:

**I** - definir cronograma de reuniões, plano de ação e metodologia de trabalho;

**II** - discutir e formular as etapas para implementação do processo de criação e eleição do CPA no CEDCA RJ;

**III** - elaborar edital de chamamento público e demais procedimentos para eleição dos representantes do CPA no CEDCA RJ;

**IV** - acompanhar e apoiar os trabalhos do CPA.

Parágrafo Único - As propostas referentes a este artigo deverão ser apresentadas e submetidas à aprovação do plenário do CEDCA RJ.

**Art. 3º** - A comissão especial será composta por:

**I** - Representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA RJ.

Parágrafo Único - A coordenação da comissão especial será exercida por um membro do CEDCA RJ, a ser indicado pelo Plenário;

**I** - adolescentes representantes do ERJ no CPA CONANDA;

**II** - poderá a Comissão Especial, convidar a integrar a sua composição, demais conselheiros do CEDCA e profissionais de órgãos e entidades públicas e privadas, com relevante conhecimento sobre o tema;

**Art. 4º** - As funções dos membros da Comissão Especial não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

**Art. 5º** - Está Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2021

CARLOS ANDRÉ MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente

Id: 2336165

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2021 DO CEDDH/RJ.

Ao décimo sexto dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, no horário das 14:00 horas deu início a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/RJ, na modalidade on-line (com base no Art. 3, parágrafo 3 do Decreto Estadual 47.006 de 27/03/2020) por video conferência, através do aplicativo (meet.google.com/pef-xqvh-iru), que teve a seguinte pauta: **Item 01**- Aprovação da Ata do dia 19/05/2021; **Item 02** - Apresentação do estudo técnico da obra de proteção da tomada d água da CEDAE no Rio Guandú e os riscos de impactos ambientais negativos desse empreendimento. Com a participação da Associação dos Pescadores do Guandu (PESGUANDU). **Item 03** - Relato do encontro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos com a Missão do CNDH no Estado do Rio de Janeiro que aconteceu nos dias 08 e 09/06/2021; **Item 04** - Aprovação Técnica referente a adesão do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos a recomendação conjunto dos Conselhos de Direitos Humanos que recomendam ao Congresso Nacional a reprovação de proposta Legislativa que pretende denunciar a convenção 169 da OIT já internalizada no Ordenamento Jurídico Brasileiro; **Item 05**- Relato das Comissões; **Item 06** - Comunicações Gerais Breves. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros da **Sociedade Civil**: Shirley Rosendo dos Santos (Ass. Redes de Desenv. Da Maré); Carlos André M. dos Santos (Casa do Menor São Miguel Arcaño); Pierre Pontes Gaudioso (Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu); Daniel Sanches Borges e João Ricardo de Mattos Serafim (Fed. das Assoc. de Moradores do Munic. do RJ - (FAM-RIO); Selma Batista (GEAVIGSAN); Og Azevedo Sperle (União Wicca do Brasil); Eliane Maria Vieira ( Instituto de Estudo da Religião - ISER); Patrícia de Oliveira da Silva ( Rede de Comunidade e Movimento Contra a Violência); Marcelo Vacite (União Cigana do Brasil); **Poder Público**: Cristiana Tafuri Duarte( Sec.de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos); Izaide Ribeiro de Faria ( Secretaria de Estado de Saúde - SES); Maria Beatriz Leal da Silva (SEEDUC); Robson Alves Pinto dos Santos (Sec. de Estado de Ambiente - SEAS); Mariana Correia (OAB). A Secretária Executiva verifica o quórum de membros que atenderam a convocatória em cumprimento ao art.22, 2º do Regimento Interno, estão presentes 15 (quinze) conselheiros. O **Presidente Pierre Gaudioso** abre a reunião às 14:00h do mês de junho com o **Item 01 da Pauta** - Aprovação da Ata de 19/05/2021 - **Ata Aprovada por unanimidade. Item 02 da Pauta** - Apresentação do estudo técnico da obra de proteção da tomada d água da CEDAE no Rio Guandu e os riscos de impactos ambientais negativos desse empreendimento. Com a participação da Associação dos Pescadores do Guandu (PESGUANDU). Através do PPDDH/RJ, nos foi pedido uma fala em defesa da Bacia do Rio Guandu. Que articulou, junto a participação de um dos membros dos pescadores da PESGUANDU, tendo sido encaminhado para os conselheiros e para a Comissão especial de crise Hídrica e Cedae deste conselho, material informativo. Dada a palavra para o Sr. Vitor Ambrozio, referência na defesa dos direitos dos pescadores, atuando na Presidência da PESGUANDU, explica o que está acontecendo com os pescadores que tentam exercer suas atividades na bacia da lagoinha, no Município de Nova Iguaçu. Que a poluição só vem aumentando, que está muito difícil pescar com essa poluição, que o esgoto só vem aumentando, que estão pedindo ajuda para os pescadores que e para o Meio Ambiente. É passada a palavra para o **Sr. João Celestino** - que disse ser também pescador e morador de Nova Iguaçu onde a poluição é muito grande, e o descaso tem sido muito grande há muitos anos. Disse que uma grande Crise Hídrica e Sanitária vem desmatando a região, agredindo de diversas formas e também em aspecto pesqueiro, sendo inviável a convivência neste local, as pessoas necessitam desse local para sobreviver que a CEDAE tem que fazer uma obra correta que não agrida os moradores, pescadores, e agricultores ali localizados. Que toda essa água contaminada hoje, afeta nove milhões de pessoas que a bebem. Que eles são setenta e oitenta pessoas juntas que trabalham para preservar o Meio Ambiente da água que todos consumem. A CEDAE em momento algum informa que tem moradores nesse local, que essa barragem só veio para ameaçar o meio ambiente, não somos vistos como nada perante Cedae, eles não ajudam em nada a nós pescadores. O **Advogado Felipe Carvalho** - Coordenador do PPDDH/RJ informa que o programa assiste Sr. Vitor Ambrozio pescador e Presidente do (PESGUANDU) que articula todo esse movimento junto com os pescadores, e solicita um pedido ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos na pessoa do **Presidente Pierre Gaudioso**, para que o Conselho possa articular visibilidade, a esse coletivo de pescadores e levar ao conhecimento do INEA, da CEDAE e do próprio Governador do Estado através da Secretaria de Direitos Humanos, que possa conceder alguns direitos básicos ao grupo de pescadores. Agradeceu a oportunidade do Presidente Pierre e disse que o PPDDH/RJ e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos são parceiros para atuar junto com os pescadores do Guandu do Rio de Janeiro. O **Presidente Pierre** agradece a todos os pescadores e ao Sr. Felipe Carvalho, ressaltando que o importante é a fala de todos os pescadores que trouxeram a este Conselho suas falas, para podermos ver como o Conselho poderá atuar nesta questão, uma vez que tivemos a 1ª Privatização da CEDAE, e sobre a poluição Bacia do Guandu, lembrou que grande parte da população do estado bebe esta água que vem do Rio Guandu sendo importante ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos atuar em cima desta questão da Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, lembrando-se da existência da Comissão especial de Crise Hídrica e CEDAE. A Conselheira **Lidiane Malanquini** - Perguntou sobre os movimentos que tem sido feito, se chegaram a acessar o Ministério Público e se a Defensoria Pública tem estado envolvida, e como o Conselho pode ajudar e apoiar vocês. O **Coordenador do PPDDH Felipe Carvalho respondeu a Conselheira**, informando que o contato foi feito com o Ministério Público e Defensoria Pública, que a partir de janeiro de 2021 o caso do Sr.Vitor Ambrozio chegou ao PPDDH, e a partir do conhecimento do Sr. Vitor do seu coletivo, teve início a articulação juntamente ao Ministério Público e também a Defensoria Pública, muito voltada internamente por medidas protetivas do Vitor e do seu coletivo. Encaminhamos aos órgãos do NUDEDH do Dr. Fabio Amado e a Assessoria dos Direitos Humanos com a Dra. Roberta Rosa. Passada a palavra para o **Conselheiro João Ricardo Serafim**, que perguntou se o Comitê de Bacias discutiu sobre isso e se essa barragem tem autorização para ser construída? Onde se pode atuar nessa denúncia e no impacto ambiental que está colocado nesta situação? **O Sr. Vitor**, responde que o Comitê de Bacias deu as costas até proibiu dos pescadores estarem a par de alguma reunião e de relatar alguma coisa, não tivemos visibilidade nenhuma e nem nos passaram nenhuma conclusão, que o INEA foi a favor dessa barragem apoiando a CEDAE de forma es-

tranha. O Conselheiro João Serafim pergunta ao Sr. Vitor se o MAB procurou por eles. O Sr. Vitor informa que não foram procurados pelo MAB. **Conselheiro Daniel Sanches**- Gostaria de saber se vocês procuraram a Defensoria, no Núcleo do Meio Ambiental para fazer um estudo dessa obra? Foi esclarecido que estão procurando, mas não conseguiram ser ouvidos. A **Conselheira Patrícia** gostaria saber se os bairros de Bangu e Realengo estão envolvidos nessa situação sobre água e esgoto, o presidente Pierre explica que o tratamento de esgoto dessa região, foi licitado pela Prefeitura do Rio, mas na verdade eles compram a água da Cedae. A prefeitura licitou essa área já a Cedae fez a licitação por áreas de alto poder de demanda e baixo poder de demanda. Sr. Vitor explica que a Cedae distribui água para as concessionárias. Passada a palavra para o convidado **Sr. Wladimir**, que disse ser advogado que apoia os pescadores, disse que o Comitê Guandu se omitiu, não quer tratar da situação, existe uma resolução de 2011 que aprova essa obra com dados da década de 90, que os Órgãos Ordinários, comitê Bangu, Cedae, INEA, Prefeitura de Queimados, não estão aplicando a Lei de forma que o padrão de indenização para os pescadores é muito ruim. **Presidente Pierre**, informa que o relatório enviado pelos pescadores foi encaminhado para a nossa Comissão especial de Crise Hídrica, que devemos esperar a comissão fazer alguma solicitação e tomar alguma atitude e trazer para o pleno para ver como o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/RJ poderá ajudar nessa questão, agradecendo a pessoa do Sr.Vitor Ambrozio e a todos os pescadores e a Equipe do PPDDH/RJ. **Item 03 da Pauta** - Relato do Encontro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos- CEDDH/RJ com a Missão do CNDH no Estado do Rio de Janeiro que aconteceu nos dias 08 e 09/06/2021- O Presidente Pierre relata aos conselheiros sobre a Missão do CNDH em nosso estado, para averiguar sobre a violência no Estado do Rio de Janeiro e principalmente sobre o ocorrido na favela do Jacarezinho. Disse que a Missão convervou com vários Órgãos Públicos e Órgão da Sociedade Civil, entre eles o CEDDH/RJ foi convidado junto com CEDCA/RJ a participarem conjuntamente. Pelo CEDDH/RJ, participaram o Presidente Pierre Gaudioso o Vice Presidente Rodrigo Mondego e a Secretária Executiva Angela Fernandes. Pelo CEDCA/RJ o Presidente Carlos André que também faz parte nosso conselho a Vice Presidente Saturnina Pereira e a Sra. Margarida Prado que é da Comissão de Direitos Humanos da OAB e Conselheira do CEDCA/RJ, entre conselheiros do CNDH e outros convidados. Foi relatado que o Presidente do CNDH Sr. Yuri Costa, que é Defensor Público da União, esclareceu que o CNDH está preocupado pelo que vem acontecendo em nosso Estado sobre a violência, foi isso que motivou a Missão a vir nesses dias para o Rio. A Sra. Monica Alkmim, que é a representante do nosso Estado no CNDH, fez um relato sobre o que vem acontecendo. O **Presidente Pierre** relatou que explicou a Missão que os dois Conselhos estão num trabalho conjunto, articulado e buscando respostas junto ao MP, SEAP e ao Governo do Estado e trocando informações para tomar atitudes conjuntas e as comissões de cada conselho a estarem tomando as medidas adequadas. O Conselheiro Daniel Sanches, perguntou se essa denuncia vai abranger somente isso somente ao Jacarezinho ou vai pegar as violações constantes desses reiterados atos que vem acontecendo, como o descumprimento decisão no STF. O presidente explica que o último dia da Missão seria com um encontro com a ALERJ na quarta feira, mas conversando com o Sr. Yuri e a conselheira Monica Alkmim, explicaram que a denuncia seria para vários fatos, inclusive estamos tentando levar para eles esses fatos que aconteceram sobre o racismo e outros fatos acontecidos que vieram ao nosso conselho. Lembra que o conselho não tem caráter deliberativo um dos motivos de estarmos nos unindo ao CEDCA, pois ele é um conselho deliberativo quando for algo referente a Direitos Humanos com a vertente de crianças e adolescentes podemos usar uma coparticipação com o CEDECA. Explicou ainda que a Sra. Monica Alkmim nos perguntou se temos conhecimento do funcionamento do CONSPERJ, relatamos que o CONSPERJ foi fechado pelo Sr. Ex. Governador Wilson Witzel, no início de seu mandato. Pensamos que para tentar reativar esse Conselho via CEDDH/RJ e CNDH marcar uma pauta com o Secretário de Estado de Desenvolvimento Social de Direitos Humanos para que possamos tratar de assuntos referentes ao nosso Conselho e também via CNDH, o nosso Conselho ser uma fonte de ignição para reativar o CONSPERJ. **Item 04 da Pauta** - Aprovação Técnica referente à adesão do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos a recomendação conjunto dos Conselhos de Direitos Humanos que recomendam ao Congresso Nacional a reprovação de proposta Legislativa que pretende denunciar a convenção 169 da OIT já internalizada no Ordenamento Jurídico Brasileiro - **Aprovado por Unanimidade a Adesão a Nota Técnica. Item 05 da Pauta**: Relato das Comissões: Conselheiro Serafim - Informa que está sendo solicitada a confecção de carteiros para que os visitantes possam entrar no sistema penal, pelo DETRAN documentação com firma reconhecida e a apresentação dos documentos, que entre eles, apresentar também o comprovante residencial em seu nome. O Presidente Pierre solicitou que condições de tirar firma reconhecida. O Presidente Pierre solicitou que essa demanda referente ao DETRAN seja encaminhada a Comissão de Segurança Pública e Privação de Liberdade e Violações de Direitos Humanos sofridas por Agentes da Segurança Pública. **Item 06 da Pauta: Comunicações Gerais Breves**: O Conselheiro Daniel perguntou sobre o andamento da confecção das carteiros de identificação dos conselheiros. O conselheiro Og Sperle informa que o modelo da carteira, está pronto e foi aprovado pelo pleno, em assembleia anterior, que só falta ser enviado para o SECOM para ser autorizado. O Presidente Pierre informa aos conselheiros que na Assembleia de Agosto o CEDDH/RJ vai convidar a entidade gestora do PPCAAM, para fechar essa roda de conversa com os três Programas de Proteção. O Presidente Pierre da por encerrada a reunião às 16:07. Eu Angela Fernandes Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente do Conselho. Processo nº SEI-310003/003133/2021.

PIERRE PONTES GAUDIOSO  
PresidenteANGELA FERNANDES RODRIGUES  
Secretaria Executiva

Id: 2336168

Secretaria de Estado de  
Esporte, Lazer e Juventude

## COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

## ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

No dia 19 de agosto de 2021, às 11:30 horas, reuniu-se, a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, 409 - 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, em acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: Carlos Arthur Bandeira de Mello, Renato Gomes Dias Junior, Francis Felipe Carneiro Teixeira da Silva, Wagner Douglas Dockhorn, Priscilla Honório de Almeida, Claudia Motta Azêdo, João Rodrigues Silveira, os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - Uma Vitória Leva a Outra, - (SEI-300001/000529/2021) - RETIRADO DE PAUTA, a pedido do relator. (II) - Craque do Amanhã 2022. - (SEI-300001/000507/2021) - APROVADO COM RESSALVA, conforme voto do relator. (III) - Centro de Esporte e Educação Rio de Janeiro, - (SEI-300001/000277/2021) - APROVADO COM RESSALVA, conforme voto do Relator. (IV) - Stock Car Rio de Janeiro 2021, - (SEI-300001/000502/2021) - APROVADO. (V) Treinar Bem, - (SEI-300001/000465/2021) - APROVADO. (VI) Desenvolvimento Humano Através do Esporte - (SEI300000/000525/2021) - APROVADO COM RESSALVA, conforme voto do relator. (VII) - Rio Delas Festival 2021 - (SEI300001/000339/2021) - RETIRADO DE PAUTA, a pedido do relator. (VIII) - Educar Pelo Esporte - (SEI-300001/000542/2021) - RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR. (IX) - Eco Sporte Búzios - (SEI-300001/000524/2021) - RETIRADO DE PAUTA, a pedido